

**PARQUE ESCOLAR, E. P. E.****Deliberação n.º 1248/2012**

O conselho de administração da Parque Escolar, E. P. E., em 30 de agosto de 2012, deliberou, na sequência da renúncia, em 27 de agosto de 2012, do engenheiro Luís Mateus Ventura Viegas às funções de diretor da Coordenação S3, da Delegação Sul, autorizar o diretor-geral da Delegação Sul, Dr. Filipe António Alves da Silva, a subdelegar nos diretores de projeto da Coordenação S3 as competências por si subdelegáveis nos diretores coordenadores, nos termos constantes da delegação de competências aprovada por deliberação do conselho de administração de 10 de julho de 2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, sob a deliberação n.º 1050/2012, de 31 de julho de 2012, bem como a ratificar os atos que, sem terem subdelegação de competências válida para o efeito, os referidos diretores de projeto eventualmente tenham praticado desde a data da renúncia.

31 de agosto de 2012. — A Secretária-Geral, *Leonor Maria Barros de Castro Relvas de Assunção*, no uso de competência delegada.  
306360366

**Despacho n.º 12063/2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 13.7 da deliberação de delegação de competências, de 10 de julho de 2012, do conselho de administração da Parque Escolar, E. P. E., subdelego na engenheira Joana

Carrilho Graça Alves Costa, engenheira Sónia Maria Soares da Silva, engenheiro Fernando José Almeida Sousa e engenheiro Bruno Bárto Vieira, diretores de projeto, as competências que me foram subdelegadas pelo diretor geral da Delegação Norte da Parque Escolar, engenheiro Luís José Borges Martins, constantes das alíneas *a)*, *e)* e *m)* do n.º 1 e da alínea *a)* do n.º 5.1, a competência para subscrever autos de medição dos trabalhos executados e ainda autos de aprovação de materiais e de receção de mobiliário, de equipamentos e de outros bens a instalar nas escolas objeto da intervenção, e das alíneas *p)*, *q)*, *t)*, *u)*, *w)*, *y)* e *z)* do n.º 5.1 da referida deliberação de delegação de competências.

A prática de quaisquer atos ao abrigo da presente subdelegação de competência fica sujeito ao cumprimento do disposto nos n.ºs 10, 11 e 16 da mesma deliberação de delegação de competências do conselho de administração da Parque Escolar, E. P. E.

Até ao dia 5 de cada mês, o subdelegado deve apresentar-me um relatório dos atos praticados no mês imediatamente anterior, ao abrigo da presente subdelegação de competências, explicitando os compromissos assumidos que impliquem despesa, com indicação dos respetivos montantes.

O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os atos praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências, entre a presente data e a data da sua publicação no *Diário da República*.

13 de julho de 2012. — O Diretor Coordenador, *Eng. João Luís Torres de Sousa Marques*.

306360122

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ABRANTES****Aviso n.º 12127/2012**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigos 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

Foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador Bruno Alfredo Silva Oliveira, na carreira e categoria de técnico superior — licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

23 de agosto de 2012. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

306365161

**MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL****Aviso n.º 12128/2012**

Para os devidos efeitos se anuncia que na sequência de recrutamento, para o exercício, do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 132, de 10 de julho de 2012 e por meu Despacho de 29 de agosto de 2012, no uso da competência própria, ao abrigo do n.º 8, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, e com efeitos à mesma data, foi nomeado em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Sr. Dr. Mário José Cardoso Moreira, candidato admitido no âmbito do referido processo, porquanto se considerou que este reunia todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão — e possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições, objetivos e competências do serviço correspondente à respetiva unidade orgânica, como comprova o seu currículo profissional e académico.

**Nota curricular**

Nome: Mário José Cardoso Moreira.

Data de nascimento: 19 de setembro de 1961; Habilitações literárias: Licenciatura em Sociologia, na Universidade Nova de Lisboa; Frequência do Mestrado, tendo concluído a Pós-Graduação em Planeamento e Avaliação de Processos de Desenvolvimento, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa; Pós-Graduação em Administração Autárquica Avançada, pelo Instituto Superior de Educação e Ciências.

Experiência Profissional na Câmara Municipal de Alcácer do Sal entre outras: exercício de funções de técnico superior, coordenação do Gabinete de Informação e Relações Públicas, da Formação Profissional, dos Serviços de Apoio Geral, Chefia da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição.

Na Câmara Municipal de Sines: Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

Frequentou variada formação, entre outras, GEPAL — para dirigentes da administração Local, diversas sobre gestão de Recursos Humanos e gestão municipal.

31 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

306357572

**MUNICÍPIO DE AMARANTE****Aviso n.º 12129/2012****Cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, os trabalhadores Ernesto Macedo Teixeira, Agostinho Pinto e José Coelho Azevedo, por despacho de 2012.06.15, 2012.06.26 e 2012.06.21 da Caixa Geral de Aposentações, respetivamente.

30 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armindo José da Cunha Abreu*.

306354664

**MUNICÍPIO DA BATALHA****Aviso n.º 12130/2012****2.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial Concelhia da Batalha**

António José Martins de Sousa Lucas, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público que, em complemento ao Aviso n.º 11437/2012,

publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 166, de 28 de agosto de 2012, inserido no período da discussão pública sobre a decisão de elaboração da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial Concelhia e à abertura do período de apresentação de informações e formulação de sugestões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, junto se publica a planta de localização da área de intervenção da referida alteração.

5 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Martins de Sousa Lucas*.



206369811

## MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

### Aviso n.º 12131/2012

#### Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada em 27 de agosto pelo Sr. Presidente, relativa ao procedimento concursal para o recrutamento de um técnico superior na área de assessoria de administração, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 14 de março de 2012, se encontra disponível em [www.cm-campo-maior.pt](http://www.cm-campo-maior.pt) e afixada no átrio desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Campo Maior.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do artigo 30.º da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

4 de setembro de 2012. — O Presidente do Município, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

306363736

## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

### Edital (extrato) n.º 821/2012

#### Discussão pública de proposta de Projeto de Alteração a Regulamento

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária pública de 23 de agosto de 2012, se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto de Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal, disponibilizado para consulta no balcão de Atendimento da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente e na internet na página oficial do Município ([www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt)).

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e na página da Internet do Município.

24 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Lopes*.  
306346986

## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Aviso n.º 12132/2012

#### Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, em conjugação com o artigo 21.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 22062/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, datado de 08 de novembro de 2011, e após negociação do posicionamento remuneratório, foram celebrados cinco contratos de trabalho por tempo indeterminado, com Carla Sofia Aguiar Ventura, Catarina Patrícia Cordeiro dos Santos, Lídia Maria Chambino Flores Amaral, Raquel Rechen Esteves e Susana Maria Rebelo Valente e Silva, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2012, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1, equivalente a 485,00 €.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Sofia Alves Tavares Nunes, técnica superior — Serviço Social da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Primeiro Vogal Efetivo: Sílvia Pires Nogueira, Técnico Superior — Organização e Gestão da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Michelle Marie Roma Antunes, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Primeiro Vogal Suplente: Patrícia Isabel Afonso Barata Duarte Alexandre, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Segundo Vogal Suplente: Rui Filipe Leal Batista de Simas Pinheiro, Técnico Superior — Contabilidade e Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

1 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Álvaro José Cachucho Rocha*.

306353887

### Aviso n.º 12133/2012

#### Cessação de relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, o seguinte trabalhador:

António de Sousa Mendonça, carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 3.ª, desligado do serviço em 01 de julho de 2012.

14 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Álvaro José Cachucho Rocha*.

306354064